



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

PORTARIA Nº 011/2018

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CRCSE; acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e, Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar colaboradores para exercer a função de fiscal de contrato, de ata de registro de preços e de carta-contratos, para o exercício de 2018, conforme tabela abaixo:

TERMOS DE CONTRATO		
CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL
001/2018	Policard Systems e Serviços S.A	Simone Alves de Souza Santana
002/2018	Mastermaq Software Ltda	Simone Alves de Souza Santana
003/2018	Rio & Mar Comércio Ltda.	Nilton Soares Silva
004/2018	Sergipe Turismo Ltda	Thiago Conceição Mendonça
005/2018	Multserv Comércio e Serviços Ltda (incluído pela Portaria nº. 049/2018)	Nilton Soares Silva

006/2018	WCA Digital Máquinas Ltda (incluído pela Portaria nº. 049/2018)	Antônio Adelino da Silva
007/2018	Real Valor Projetos e Engenharia Ltda (incluído pela Portaria nº. 049/2018)	Thiago Conceição Mendonça
008/2018	Multserv Comércio e Serviços Ltda (incluído pela Portaria nº. 049/2018)	Antônio Adelino da Silva
003/2017	MF Engenharia Ltda – ME	Thiago Conceição Mendonça
004/2017	TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Maria Ederilda Pereira de Souza
005/2017	Multserv Comércio e Serviços Ltda	Nilton Soares Silva
006/2017	Data Corpore Serviços e Representações Ltda	Antônio Adelino da Silva
005/2016	CEMPRE – Centro de Estágio e Emprego	Maria Ederilda Pereira de Souza
004/2015	Ana Paula Costa Machado	Thiago Conceição Mendonça
008/2015	BR27 Serviços de Tecnologia Ltda	Antônio Adelino da Silva
009/2015	CI – Centro de Informações Ltda	Antônio Adelino da Silva
010/2015	Telefônica Brasil S.A	Ana Paula da Rocha de Melo
9912386230 /2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Jaime Antônio de Souza Lima
007/2014	Sacel – Segurança Eletrônica Ltda – EPP	Antônio Adelino da Silva
009/2013	SPIDERWARE Consultoria em informática Ltda	Antônio Adelino da Silva
Contrato de Adesão	Energisa – Distribuidora de Energia – S.A	Maria Ederilda Pereira de Souza
CARTA CONTRATO		
CARTA CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO	FISCAL
001/2018	WCA Digital Máquinas Ltda	Antônio Adelino da Silva
002/2018	Clínica São Rafael Ltda	Simone Alves de Souza Santana
039/2017	Alfamaweb Informática Ltda	Antônio Adelino da Silva

Art. 2º A fiscalização das contratações de palestrantes e instrutores, seja pessoa física ou jurídica, ficará sob a responsabilidade da Assessora de Desenvolvimento Profissional.

Art. 3º A fiscalização dos serviços de telefonia fixa, água e esgotamento sanitário básico e publicações na imprensa oficial ficará sob a responsabilidade da Diretora Executiva do CRCSE.



Parágrafo único. Competirá ainda, a Diretoria Executiva do CRCSE, a fiscalização dos contratos vigentes, quando das férias dos seus respectivos fiscais (*redação incluída pela Portaria nº. 013/2018*).

Art. 4º A fiscalização das despesas enquadradas no inciso I e II do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não necessitem da elaboração de termo de contrato ou de Carta-Contrato ficará sob a responsabilidade do Chefe do Setor Solicitante, nos termos da Portaria que aprova a rotina de processamento de despesa no âmbito do CRCSE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.